



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

(Processo Principal SEI nº. 3923/2019-31)

À EMPRESA
ALESSANDRA MILANI - EPP.

Com fundamento no Ato nº 2547/2019, publicado no D.O.E. aos 10/10/2019, e nos termos do item 2.1.1 da Clausula Segunda do Contrato nº 65/19, que tem por objeto o "fornecimento de monitores fornecimento de monitores widescreen 21,5" incluindo garantia/suporte de 12 meses na modalidade 'on site'", a Comissão de Fiscalização serve-se do presente para autorizar o início dos serviços na presente data.

Subscvem o presente em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 16 de outubro de 2019.

Comissão de Fiscalização do TCE-SP

Danilo Motta / Gestor

Anderson Ando da Silva

Maurício R. Araújo Martins

Thomaz Colpani

Armando Poldan Junior

Representante da ALESSANDRA MILANI - EPP

Alessandra Milani